LEI N.º 2674/2022

Denomina o complexo esportivo da Comunidade Rural Pinheirinho.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto,** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominado o complexo esportivo localizado junto à Comunidade Rural Pinheirinho, como Complexo Esportivo Edry Jeferson Martello.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito